



ESTADO DE RONDÔNIA
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE
 CARTÓRIO 9ª Vara

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

AUTOS 700 027-74.2015 8.22.0008 AÇÃO EXECUÇÃO ALIMENTOS
 AUTOR(A): Amo D. Silva da Costa
 RÉ(U): VALCEIR DURAES DE OLIVEIRA

AUTO DE Penhora / Avaliação

Aos cinco dias do mês de MAIO do ano de dois mil e VINTE E CINCO, nesta cidade, comarca e município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a Penhora / Avaliação a seguir discriminada:

01 Honda NXR 150 Bras Es 2007/2007 Vermelha, Placa NDN6A03 Em Bom Gosto, Avaliação Fipe em R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais)

Feita(o) a Penhora / Avaliação depositei(amos) em poder e guarda do sr. VALCEIR DURAES DE OLIVEIRA residente e domiciliado neste município na R. Governador Jorge Teixeira, 218, Vista Alegre, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça:
 O Depositário: VALCEIR DURAES DE OLIVEIRA

Ciente:
 Requerido:

